



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 101/GR/UFFRS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada/cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS PASSO FUNDO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2126084	Laura Spaniol Martinelli	2271077	Fabiano Gnoato
Motivo	Férias	Período	27/01/2020 a 31/01/2020

II - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL

Siape	Titular	Siape	Substituto
1792391	Sandro de Moura	1983205	Cristiana Paula Seehaber
Motivo	Férias	Período	27/01/2020 a 07/02/2020

III - CD - 3 - DIRETOR DO CAMPUS ERECHIM

Siape	Titular	Siape	Substituto
1771914	Luis Fernando Santos Correa da Silva	2052692	Sandra Simone Hopner Pierozan
Motivo	Férias	Período	28/01/2020 a 31/01/2020

IV - CD - 3 - COORDENADOR GERAL PARA ASSUNTOS PRIORITÁRIOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1284343	Douglas Alexandre Goergen	1607869	Leila Aparecida Guisel
Motivo	Férias	Período	31/01/2020 a 31/01/2020

V - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS CHAPECÓ

Siape	Titular	Siape	Substituto
2278282	Gabriela Goncalves de Oliveira	1639575	Crhis Netto de Brum
Motivo	Férias	Período	31/01/2020 a 24/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 3 de fevereiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício